



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/ 2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA QUE FAZEM THAÍS RAFAELA NÁVEGA ANDRADE E CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, CNPJ nº 05.608.436/0001-81, neste ato representada pelo Presidente em exercício REINALDO DE SOUZA LOPES, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **THAÍS RAFAELA NÁVEGA ANDRADE**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 134.679.856 - 70, portadora do RG MG – 17.375.251, residente e domiciliada na Rua Georgina de Jesus, nº 134, Bairro Novo Milênio, Dorésópolis / MG, CEP: 37926-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este contrato administrativo, a **CONTRATADA** ficará lotada, temporariamente, no cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**, com carga horária e vencimento de acordo com o ANEXO I da Lei Municipal nº 938/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é firmado pelo período compreendido entre o dia 22/04/2024 a 30/12/2025, dado à sua emergência e excepcionalidade até a realização do concurso público, em razão da necessidade de funcionamento da Contratante, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atribuições da **CONTRATADA** são as constantes no ANEXO III. 3 da Lei Municipal nº 938/2023.

Parágrafo Único: O descumprimento de qualquer atribuição do cargo pela contratada acarretará na rescisão imediata do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido pela parte interessada, desde que comunique a outra, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária **Ficha: 10 - 01.01.02.01.031.0001.2002.3.1.90.11.00 – Fonte: 1.500.000.0000**, consignada no orçamento vigente e suas correspondentes para o exercício subsequente, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo de Souza Lopes

Thaís Rafaela Navega Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma.

Doresópolis, 22 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
PRESIDENTE/CONTRATANTE

THAÍS RAFAELA NÁVEGA ANDRADE
CPF sob o n.º 134.679.856 – 70
CONTRATADA